



PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS D'ÁGUA DA BACIA DO RIO TIBAGI

**28ª reunião - CERH
17 de agosto de 2016**



Sequência da Apresentação

- **Objetivo da apresentação**
- **O que é enquadramento dos cursos d'água segundo os usos preponderantes**
- **Enquadramento original**
- **Histórico do processo de enquadramento**
- **Síntese do enquadramento**



OBJETIVO

- **Discussão pelo CERH do enquadramento dos cursos d'água, aprovado pelo Comitê da Bacia do rio Tibagi**



Definição de Enquadramento

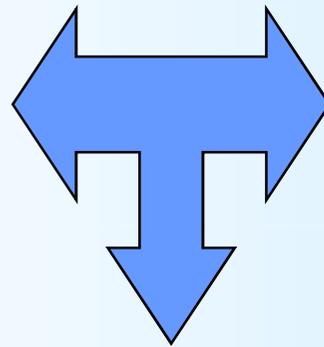
Estabelecimento da **meta de qualidade da água** a ser alcançada ou mantida em um segmento de corpo d'água de acordo com os **usos pretendidos**.



Os “3 rios” do enquadramento

O rio que temos

Condição atual



O rio que queremos

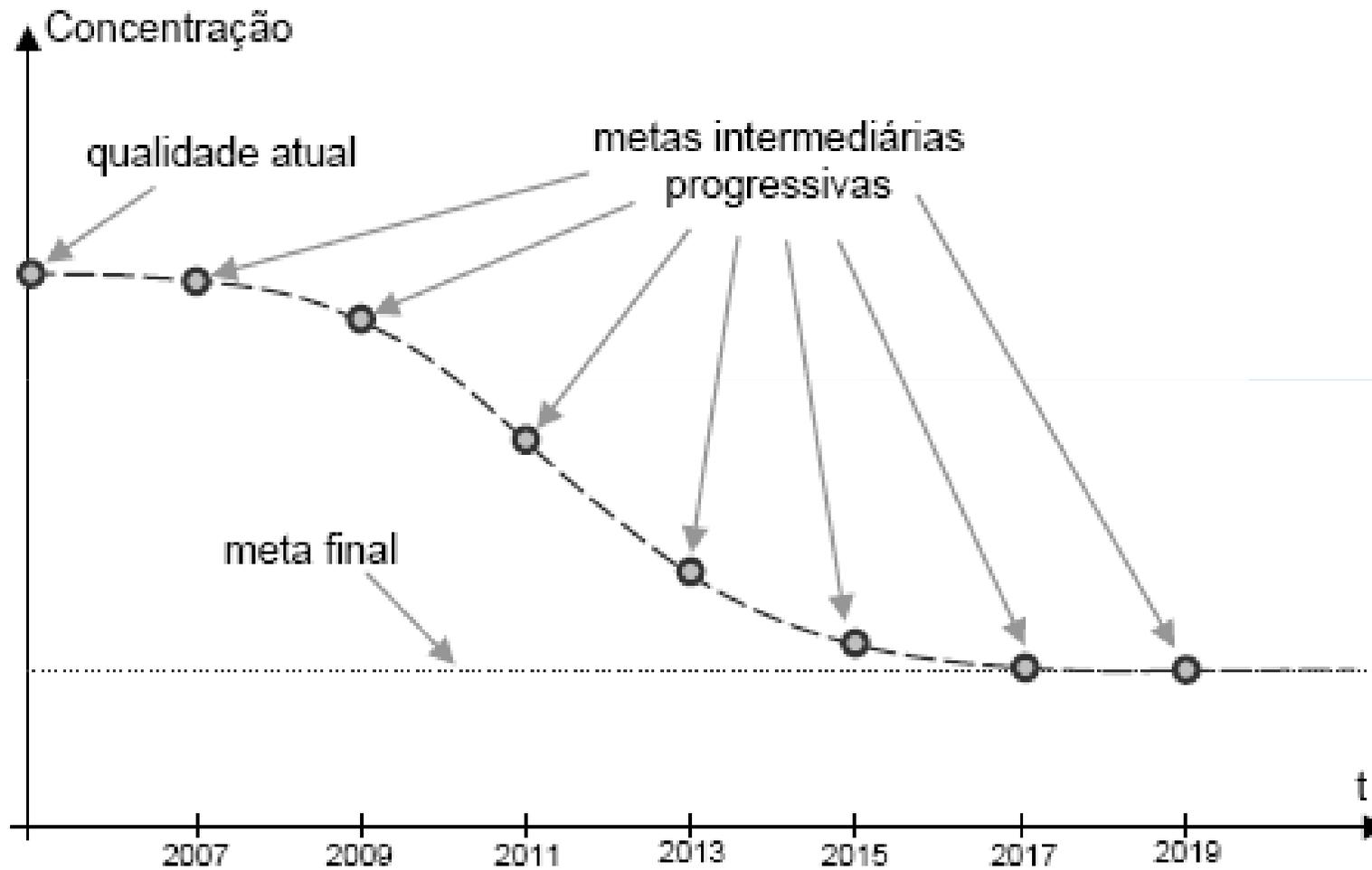
Vontade

O rio que podemos ter

Limitações (técnicas, econômicas)



Progressividade das Ações





Enquadramento para Águas Doces



CLASSE	USOS POSSÍVEIS
ESPECIAL	Abastecimento para consumo humano com desinfecção; Preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas; Preservação dos ambientes aquáticos em unidades de conservação de proteção integral.
I DBO: =<3,0 mg/L OD: =>6,0 mg/L	Abastecimento para consumo humano após tratamento simplificado; Proteção das comunidades aquáticas; Recreação de contato primário (natação); Irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvem rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; Proteção das comunidades aquáticas em terras indígenas.
II DBO: =<5,0 mg/L OD: =>5,0 mg/L	Abastecimento para consumo humano após tratamento convencional; Proteção das comunidades aquáticas; Recreação de contato primário; Irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de esporte e lazer, onde o público possa vir a ter contato direto a água; Aqüicultura e atividade de pesca.
III DBO: =<10,0 mg/L OD: =>4,0 mg/L	Abastecimento para consumo humano após tratamento Convencional ou avançado; Irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; Pesca amadora; Recreação de contato secundário; Dessedentação de animais.
IV OD: =>2,0 mg/L	Navegação; Harmonia paisagística.



Enquadramento Original

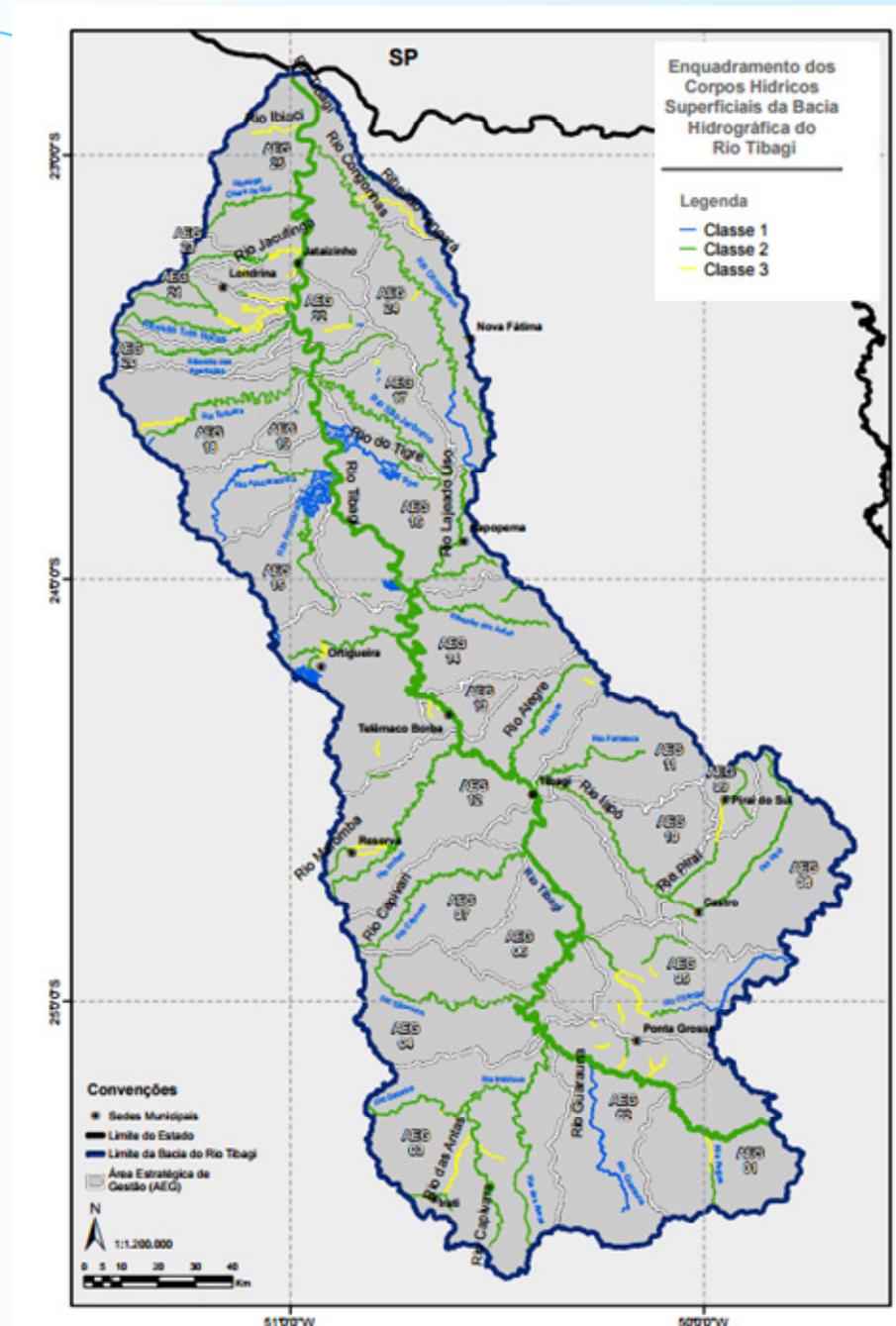
- **21/03/1991**
- **Todos os rios enquadrados na Classe 2 exceto:**
 - **Mananciais de abastecimento: Classe 1**
 - **Em Londrina: dois rios na Classe 3**
 - **Em Ponta Grossa: um rio na Classe 3**



O Processo de Enquadramento

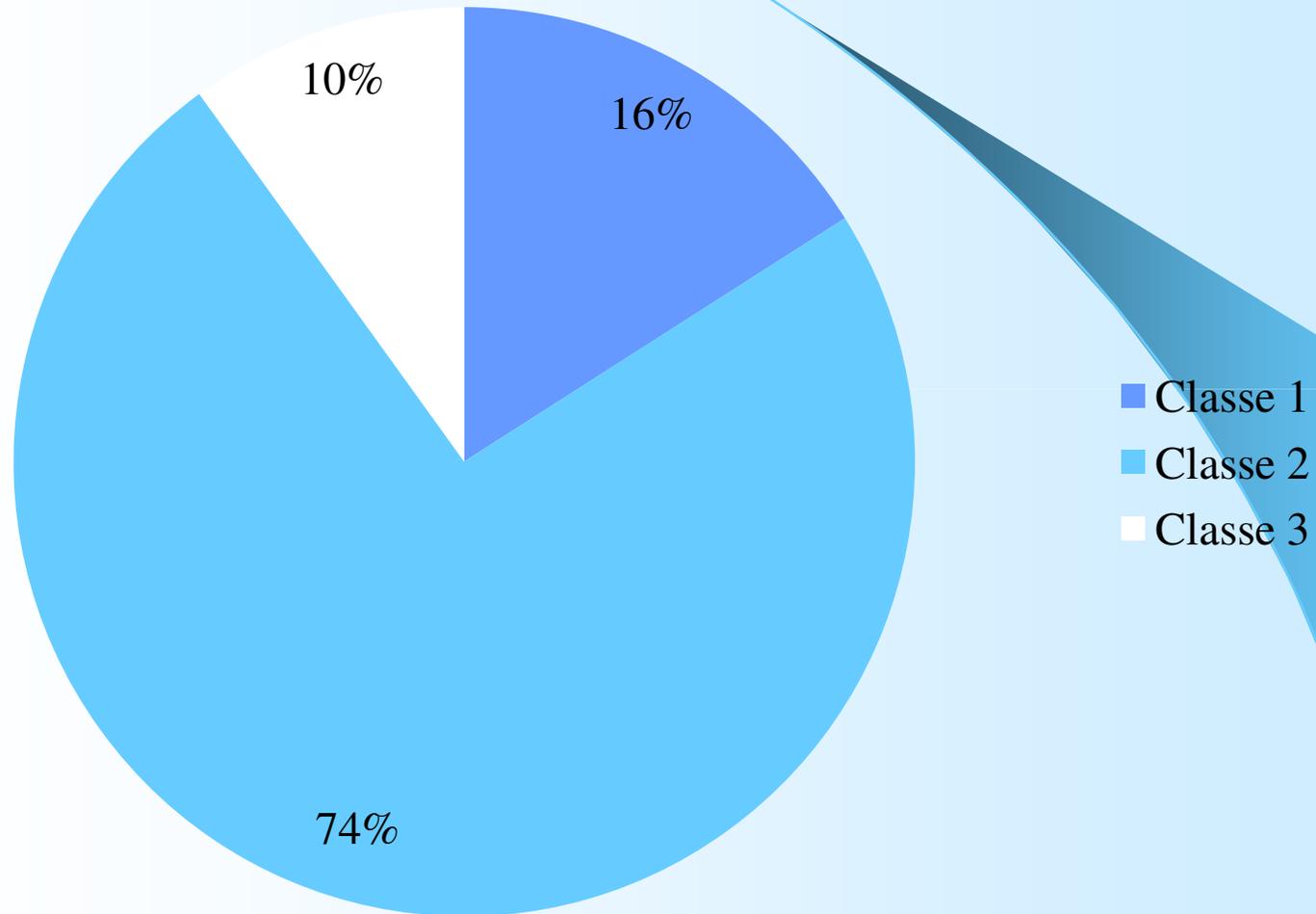


- **1ª minuta: com alguns rios na Classe 4**
- **Inicialmente aprovada e posteriormente rejeitada pelo Comitê**
- **Processo transparente, amplamente discutido**
- **Duas Consultas Públicas: Londrina e Ponta Grossa**
- **Após Inúmeros cálculos de diluição e depuração efetuados, nova minuta:**
 - **sem rios na Classe 4, a maioria dos rios na Classe 2 e alguns rios na Classe 1 e Classe 3**
- **Classe 3**
 - **Trechos urbanos de rios**
 - **Trechos de rios a jusante de algumas ETEs domésticos e industriais**





Extensão





Programa de Efetivação do Enquadramento - Desafios



Médio Prazo: 2025

Longo Prazo: 2035

Necessidade de envolvimento dos 4 principais setores que influenciam a qualidade da água

- **Efluentes domésticos**
- **Efluentes industriais**
- **Prefeituras municipais: poluição difusa urbana, resíduos sólidos, separação adequada entre águas pluviais e esgotos sanitários**
- **Setor agropecuário: erosão laminar carreando nutrientes e defensivos agrícolas para os cursos de água**



Enéas Souza Machado

eneasmachado@aguasparana.pr.gov.br

Fone: (41) 3213 4751

Diretoria de Gestão de Bacias Hidrográficas